



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 758/2019



SÚMULA: Solicita informações ao Governo do Estado de São Paulo, para construção de uma escola Estadual no bairro 4 Encruzilhada, na cidade de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo, para construção de uma escola Estadual no bairro 4 Encruzilhada, na cidade de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Refere-se sobre a construção de uma escola Estadual no Município de Itapevi.

A construção desta escola no bairro 4 Encruzilhada, faz-se necessário, visto que nessa região tem uma grande demanda de alunos, a qual alocaria uma escola inteira, conforme análise feita através da Diretoria de Ensino do Município de Itapevi.

No bairro 4 Encruzilhada, à uma grande quantidade de adolescentes, jovens e crianças que na maioria das vezes deixam de frequentar a escola por conta da distância, visto que, as escolas oferecidas são em bairros distantes, como Amador Bueno, Cohab 2, Residencial das Flores, e até mesmo em escolas da região Central, sendo necessário transporte escolar, o que as vezes não é fornecido para todos os alunos, e com isso, acabam não indo para escola pelas dificuldades encontradas, e por conta de ser um bairro afastado dos demais, e sendo uma região de difícil acesso do transporte público, tendo em vista a não existência de asfalto e demais dificuldades.

Ademais, a região tem uma grande extensão de áreas onde a Prefeitura do Município poderá verificar a possibilidade de concessão de um terreno para a construção da escola. Logo, solicito urgência de tal obra, sabendo que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preveem em seus artigos o dever do Poder Público garantir os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, conforto, segurança, qualidade de educação de todas as crianças e adolescentes, ou seja prevalecendo o princípio da dignidade da pessoa humana.

Desta forma, solicitamos o deferimento desse requerimento para melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Desde já agradeço a compreensão de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de Março de 2019.



YACER ISSA KOURANI
VEREADOR - PSB